Decretos

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 55 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração excepcional da realização da feira livre do Município de Baixa Grande – Bahia, em virtude do feriado nacional do Dia da Consciência Negra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia da Consciência Negra, celebrado anualmente em 20 de novembro, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento das atividades comerciais e dos serviços públicos municipais durante o referido feriado;

CONSIDERANDO a importância da feira livre para o abastecimento da população, a comercialização de produtos e a movimentação da economia local;

CONSIDERANDO que a feira livre tradicional constitui importante atividade econômica e social para o Município, beneficiando feirantes, comerciantes, produtores rurais e consumidores;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar as comemorações do Dia do Evangélico com a manutenção das atividades comerciais e econômicas locais;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, excepcionalmente, a realização da feira livre do Município de Baixa Grande – Bahia, na sexta-feira, dia 20 de novembro de 2026, em virtude do feriado nacional do Dia da Consciência Negra.

Art. 2º Fica mantida a realização da feira livre no sábado, dia 21 de novembro de 2026, preservando-se sua realização na data tradicional, sem qualquer alteração.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Agricultura e demais setores competentes deverão adotar as providências necessárias para comunicar e organizar o funcionamento da feira livre na data estabelecida neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE – BA, 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL